

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2502102011

2502102011

TOCANTINS

2. x. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4a. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Registro de la C.F. - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de la Carteira - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - 13. Place / Lugar

I<BRA038179073<985<<<<<<<<<<
8504272M3301100BRA<<<<<<<<<<2
ANTONIO<<ILQU<BATISTA<DA<SILVA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME
ARTHUR HENRIQUE MALAQUIAS MORAIS

1ª HABILITAÇÃO
13/01/2021

3 DATA, LOCAL, E UF DE NASCIMENTO
20/12/1999, ITUMBIBARA, GO

4a DATA / EMISSÃO
11/09/2024

4b VALIDADE
19/08/2034

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
0668245120188 SESP MA

4d CFI
039.084.121-88

5 Nº REGISTRO
07521413343

6 CATEGORIA
AB

ACC



D

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

8 FILIAÇÃO
JANDER OLIVEIRA DE MORAIS

9 FERNANDA CRISTINA MALAQUIAS MORAIS



Assinatura do titular: *Arthur Henrique Malaquias Morais*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 		19/08/2034	
AT 			
B 		19/08/2034	
BT 			
C 			
CT 			

9	10	11	12
D 			
DT 			
DE 			
CE 			
CTE 			
DE 			
DTB 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PALMAS, TO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64060080678
TO033751143

TOCANTINS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licenciatura de Conducir – 2. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DATA Y LUGAR DE NACIMIENTO – 4. Data de emissão / Issuing Date / DATA DE EMISIÓN – 5. Fecha de Emissão – 4a. Data de Validade / Expiration Date / Vencimiento / Validez hasta – 6a. Data de validade / Expiration Date / Vencimiento / Validez hasta – 7. Categoria / Category / Categoría – 8. Número de Registro do Condutor / Driver's License Number / Número de Registro del Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver's License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 10. Estado / Division / División – 11. Observações / Observations / Observaciones – Local / Mare / Lugar

I<BRA075214133<433<<<<<<<<<<
9912201M3408191BRA<<<<<<<<<<8
ARTHUR<<HENRI<MALAQUIAS<MORAIS



L.G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025

A empresa L.G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNP nº 23.046.886/0001-00, com sede na Av. Goiás nº1228 - Centro, por intermédio do seu representante legal o Sr. Arthur Henrique Malaquias Moraes, portador do Documento de Identidade nº 066824512018-8, órgão emissor SSP/MA e do CPF nº 039.084.121-88, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 06/2025, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Carrasco Bonito, 04 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

ARTHUR HENRIQUE MALAQUIAS MORAIS

Data: 04/04/2025 13:58:17-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br

CONSTRUÇÃO

FONES: (63) 3456-0111 / 99960-6451

L.G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

CNPJ nº 23.046.886/0001-00

ARTHUR HENRIQUE MALAQUIAS MORAIS

039.084.121-88

AVENIDA GOIAS, 1228, CENTRO, 63 3456-0111, 77960-000, CNPJ 23.046.886/0001-00
AUGUSTINÓPOLIS - TO



L.G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

PROCURAÇÃO

A empresa L.G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNP nº 23.046.886/0001-00, com sede à Av Goiás nº1228 - Centro, neste ato representada pelo sócio ARTHUR HENRIQUE MALAQUIAS MORAIS, CPF nº 039.084.121-88, brasileiro, casado, empresário, endereço Rua Maria Pereira Brito, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor ANTONIO ILQUIVAN BATISTA DA SILVA, CPF nº 012.468.551-00, brasileiro, casado, empresário, endereço Rua Dom Pedro I, S/N - Centro, a quem confere amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de pregão presencial nº 06/2025, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-lhes, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para uma licitação.

Carrasco Bonito, 04 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente
ARTHUR HENRIQUE MALAQUIAS MORAIS
Data: 04/04/2025 14:00:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
gov.br / 99960-6451

L.G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº 23.046.886/0001-00

ARTHUR HENRIQUE MALAQUIAS MORAIS

CPF 039.084.121-88

Documento assinado digitalmente
ANTONIO ILQUIVAN BATISTA DA SILVA
Data: 04/04/2025 14:25:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
gov.br

ANTONIO ILQUIVAN BATISTA DA SILVA
(PROCURADOR REPRESENTANTE)

AVENIDA GOIAS, 1228, CENTRO, 63 3456-0111, 77960-000, CNPJ 23.046.886/0001-00
AUGUSTINÓPOLIS - TO

L. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

7ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARTHUR HENRIQUE MALAQUIAS MORAIS, brasileiro, natural de Itumbiara/GO, solteiro, empresário, nascido em 20/12/1999, portador da CIRG nº 6036755 – SSP/GO e do CPF nº 039.084.121-88, residente e domiciliado à Avenida Central, 986 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Jander Oliveira de Moraes e Fernanda Cristina Malaquias Moraes, e **ANTONIO ILQUIVAN BATISTA DA SILVA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/04/1985, portador da CIRG nº 823.846 – SSP/TO e do CPF nº 012.468.551-00, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Raimundo Pereira da Silva e Francisca Maria Batista da Silva, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: **“L. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA”**, com sede à Avenida Goiás, 1228 – Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200456304, arquivado em 12/08/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.046.886/0001-00, resolvem em comum acordo rerratificar a quinta alteração e alterar o contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUADRO SOCIETÁRIO - Neste ato, retira-se da sociedade o sócio qualificado no preâmbulo, Sr. **ANTONIO ILQUIVAN BATISTA DA SILVA**, que vende e transfere toda a sua participação no capital social da empresa, ou seja, 2.000 (Duas Mil) cotas unitárias no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) ao sócio ora remanescente Sr. **ARTHUR HENRIQUE MALAQUIAS MORAIS**, já devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento. O sócio retirante dá plena, total e irrevogável quitação da sua participação no Capital Social. Com a alteração do quadro societário e a respectiva cessão de quotas, a cláusula que se refere ao Capital Social da empresa ficará com a seguinte redação:

O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, integralizadas em moeda corrente deste país, assim distribuído:

SÓCIO(a)	%	Nº QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
ARTHUR HENRIQUE MALAQUIAS MORAIS	100	400.000	1,00	400.000,00
TOTAIS	100	400.000	1,00	400.000,00

§ Primeiro – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital;

§ Segundo – As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLAUSULA SEGUNDA – DO TIPO DE SOCIEDADE - A partir desta data, a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**;

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Em face das modificações ora ajustadas, procede-se à Consolidação do Contrato Social, ficando o mesmo com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ARTHUR HENRIQUE MALAQUIAS MORAIS, brasileiro, natural de Itumbiara/GO, solteiro, empresário, nascido em 20/12/1999, portador da CIRG nº 6036755 – SSP/GO e do CPF nº 039.084.121-88, residente e domiciliado à Avenida Central, 986 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Jander Oliveira de Moraes e Fernanda Cristina Malaquias Moraes; **RESOLVE** consolidar o Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **“L. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA”** e expressão de fantasia **“L. G. CONSTRUÇÕES”** e tem sede e domicílio na Avenida Goiás, 1228 - Centro, CEP 77960-000, na cidade de Augustinópolis/TO;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO (a)	%	QUOTAS	VLR COTA	TOTAL
ARTHUR HENRIQUE MALAQUIAS MORAIS	100	400.000	1,00	400.000,00
TOTAIS	100	400.000		400.000,00

§ Único – As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E INSUMOS AGROPECUARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE PISOS E AZULEJOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; CONSTRUCAO DE EDIFÍCIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

§ Único: No estabelecimento eleito como sede será exercida as seguintes atividades: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E INSUMOS AGROPECUARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE PISOS E AZULEJOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;**

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
47.440/99	Comércio varejista de materiais de construção
47.890/99	Comércio varejista de produtos e insumos agropecuários
47.717/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
23.303/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
41.204/00	Construção de edifícios
42.138/00	Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas
47.415/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.423/00	Comércio varejista de material elétrico
47.440/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.440/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.440/05	Comércio varejista de pisos e azulejos
49.302/02	Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 12 de Junho de 2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital;

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio ARTHUR HENRIQUE MALAQUIAS MORAIS, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA SÉTIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA OITAVA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RETIRADAS

O sócio ARTHUR HENRIQUE MALAQUIAS MORAIS, na qualidade de Administrador da sociedade, terá direito a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, com valor estipulado pela maioria absoluta, podendo ser alterada a qualquer tempo, caso não haja contestação pelos sócios, na forma do Artigo 1.076, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição do sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse dos mesmos, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA -TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) única via, que, depois de assinada, será levada ao devido arquivamento na JUCETINS – Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis - TO, 21 de Outubro de 2024

ARTHUR HENRIQUE MALAQUIAS MORAIS
-Sócio/Administrador-

ANTONIO ILQUIVAN BATISTA DA SILVA
-Sócio Retirante-





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01246855100	ANTONIO ILQUIVAN BATISTA DA SILVA
03908412188	ARTHUR HENRIQUE MALAQUIAS MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2024 17:31 SOB N° 20240696760.
PROTOCOLO: 240696760 DE 04/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417223113. CNPJ DA SEDE: 23046886000100.
NIRE: 17200456304. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2024.
L. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fl. 1. de 1
337

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA NIRE : 17200456304 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: TOC2500114574	
NIRE (Sede) 17200456304	CNPJ 23.046.886/0001-00	Data de Ato Constitutivo 12/08/2015	Início de Atividade 12/06/2015	
Endereço Completo Avenida GOIAS, Nº 1228, CENTRO - Augustinópolis/TO - CEP 77960-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE PISOS E AZULEJOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome ARTHUR HENRIQUE MALAQUIAS MORAIS	CPF/CNPJ 039.084.121-88	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
		Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador				
Nome ARTHUR HENRIQUE MALAQUIAS MORAIS		CPF 039.084.121-88	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 05/12/2024	Número 20240896760	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2025, às 14:00:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **OMJZXKVH**.

Erlan Souza Milhomem
Secretário-Geral

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]